

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3254 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praga Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-1000 Fax: (42) 3635-1231
www.laranjeirasdosul.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2019
11/10/2019

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, Jonas Felisberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, e de acordo com o que lhe facultam os artigos 5º, alínea "a", e 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a e efetiva mediante desapropriação amigável, com justa indenização, incorporação ao patrimônio público de parcela de área rural, a área abaixo discriminada:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Rural: Campo de Futebol dentro do perímetro urbano do Distrito Passo Liso
Proprietário: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Comarca: Laranjeiras do Sul
Município: Laranjeiras do Sul UF: PR
Área: 48,50 m² Perímetro: 40,88 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 7.201.810,82 m e E 369.193,37 m, deste, segue confrontando com Neri Binotti, matrícula 11.974, no azimute de 14°57'20" e distância de 5,44 m até o vértice P-2, de coordenadas N 7.201.809,41 m e E 369.198,64 m, no azimute de 104°14'27" e distância de 17,80 m até o vértice P-3, de coordenadas N 7.201.792,19 m e E 369.194,10 m, deste, segue confrontando com Campo de Futebol Sete, no azimute de 92°14'03" e distância de 17,64 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Laranjeiras do Sul, 08 de Outubro de 2019.

Responsável Técnico: Líder Engenharia

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praga Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-1000 Fax: (42) 3635-1231

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018
2º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA DA PISTA DE LAÇO DO PARQUE DE EVENTOS ANGELO MANUEL DA CUNHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 787658/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/R e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. JANDIR BORTOLUZZI, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR.

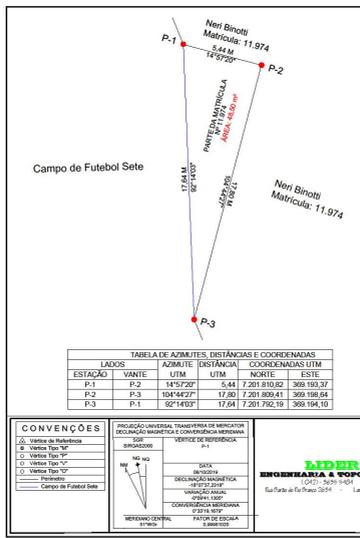
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Linha	Descrição	Elemento	Valor	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	5.000,00	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Atividade	5.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade		5.000,00
3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atividade	1.500.000,00	
200	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		1.500.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	20.000,00	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	Atividade	20.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade		20.000,00
3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atividade	4.500,00	
250	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		4.500,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	1.000,00	
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	1.000,00	
02.002.002	ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	1.000,00	
04	122.002.2009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade		1.000,00
3.1.90.18.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	4.500,00	
300	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		4.500,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	4.500,00	
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	4.500,00	
02.002.002	ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade	4.500,00	
04	122.002.2009 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atividade		4.500,00
3.1.90.18.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	9.000,00	
440	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		9.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	121.002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	2.000,00	
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	2.000,00	
500	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		2.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	121.002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	55.000,00	
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	55.000,00	
510	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		55.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	121.002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	2.000,00	
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	2.000,00	
510	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		2.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	121.002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	500,00	
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	500,00	
510	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		500,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	121.002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	7.000,00	
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	7.000,00	
510	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		7.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
04	121.002.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	15.000,00	
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	15.000,00	
510	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		15.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Linha	Descrição	Elemento	Valor	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	11.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	11.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		11.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	10.000,00	
330	00033 Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	Atividade		10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	10.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	10.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		10.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	10.000,00	
330	00033 Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	Atividade		10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	40.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	40.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		40.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	40.000,00	
340	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		40.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	10.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	10.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		10.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	10.000,00	
360	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	10.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	10.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		10.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	10.000,00	
370	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	50.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	50.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		50.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	50.000,00	
370	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		50.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	200,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	200,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		200,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	200,00	
380	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		200,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	3.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	3.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		3.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	3.000,00	
390	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		3.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	2.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	2.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		2.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	2.000,00	
400	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		2.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	11.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	11.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		11.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	11.000,00	
420	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		11.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				



PLANTA DO IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

Propriedade: MATRÍCULA Nº 11.974

Proprietário: NERI BINOTTI
CPF: 104.102.950-00

Município: LARANJEIRAS DO SUL
Comarca: PR
Cartório: OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CNS: 08.006-6

Data: 08/10/2019

Área Total: 48,50 m²
Perímetro: 40,88 m

ESCALA: INDICADA

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS (LTM)

DESCRIÇÃO	ÁREA (LTM)	PERÍMETRO (M)
Área Matricula 11.974	48,50	40,88

QUADRO DE ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO	RESP. TÉCNICO
NERI BINOTTI	LÍDER ENGENHARIA

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

ESTACÃO	VANTE	UTM	UTM	NORTE	ESTE
P-1	P-2	1475707	8481	7.201.810,82	369.193,37
P-2	P-3	1041427	17,80	7.201.809,41	369.198,64
P-3	P-1	921403	17,64	7.201.792,19	369.194,10

CONVENÇÕES

- Vértice de Referência
- Vértice Tipo 1º
- Vértice Tipo 2º
- Vértice Tipo 3º
- Vértice Tipo 4º

LEGENDA

- Campo de Futebol Sete

Município de Laranjeiras do Sul - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Linha	Descrição	Elemento	Valor	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	25.000,00	
02.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	25.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade		25.000,00
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	1.000,00	
1430	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		1.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	1.000,00	
02.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	1.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade		1.000,00
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	1.000,00	
1690	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		1.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	3.000,00	
02.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	3.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade		3.000,00
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	3.000,00	
2000	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		3.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	8.000,00	
02.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	8.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade		8.000,00
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	8.000,00	
2100	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		8.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	5.000,00	
02.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	5.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade		5.000,00
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	5.000,00	
2200	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		5.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	4.000,00	
02.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	4.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade		4.000,00
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	4.000,00	
2300	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		4.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	2.000,00	
02.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	2.000,00	
04	122.002.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade		2.000,00
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAVS - PESSOAL CIVIL	Atividade	2.000,00	
2400	00000 Recursos Ordinários (S/MS)	Atividade		2.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	65.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	65.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		65.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	65.000,00	
2700	00033 Saúde - Recotas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)	Atividade		65.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	10.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	10.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		10.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	10.000,00	
2800	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		10.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	20.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	20.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		20.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	20.000,00	
2900	00044 Risco de Contato de Apê e Serviços Públicos de Saúde	Atividade		20.000,00
Crédito adicional: Remanejamento				
Recursos do crédito adicional: Anulação de Dotações				
02	GOVERNO MUNICIPAL	Atividade	49.000,00	
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	49.000,00	
04	10.301.0003.2018 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade		49.000,00
3.1.91.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Atividade	49.000,00	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070. CNPJ: 78.205.970/0001-05. Fone: (42) 3635-4100. Fax: (42) 3635-1211. GABINETE DO PREFEITO. DECRETO N.º 068/2019 02/09/2019. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 055/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. DECRETAR: Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2019, no valor de R\$ - L991,7571 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos). Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supérfluo Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Setembro de 2019. JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná. Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070. CNPJ: 78.205.970/0001-05. Fone: (42) 3635-4100. Fax: (42) 3635-1211. GABINETE DO PREFEITO. DECRETO N.º 066/2019 02/09/2019. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 055/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. DECRETAR: Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2019, no valor de R\$ - L109,29573 (Um Milhão e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos). Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supérfluo Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de Setembro de 2019. JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná. Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000. CNPJ n.º 95.587.648/0001-74. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019-PMV. O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS 09H00min DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2019-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, VISANDO REALIZAR ATENDIMENTOS NO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIRMOND. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com. VIRMOND, 17 DE OUTUBRO DE 2019. ELAINE LOPES MUSIKA PREGOEIRA

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148. 8º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2018 - PMNL. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019 - PMNL. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS ANDREVI, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO POSTO ROSA LTDA, com sede na Rua Santa Catarina s/n, Centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 04.244.054/0001-53, representada pela Sra. KEIDY DA ROSA ABDALLAH, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.341.325 - SSP/PR e CPF/MF sob nº 007.240.299-74, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 139/2018 - PMNL, conforme segue: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O referido Contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal. CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo a reequilíbrio de valor dos produtos LOTE 02 itens 1-2-3 (DIESEL COMUM 85-10, DIESEL COMUM 85-500, GASOLINA COMUM 2-1), conforme tabela a seguir: Tabela com 7 colunas: Lote, Item, Produto, Marca, UN, Sabão atual, Preço atual, Valor requisitado, Valor atual, Valor total, Valor total após reajuste, Total do Azeite. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em virtude do aditivo do reajuste houve um acréscimo ao contrato o valor de R\$ 28.351,71 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.186.551,25 (Dois milhões Cento e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais, Vinte e Cinco Centavos), para R\$ 2.214.902,96 (Dois milhões, Duzentos e Quarenta Mil, Novecentos e Dois e Noventa e Seis Centavos). CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. CLAUSULA QUINTA - O referido aditivo passará a vigorar a partir de 01 de outubro de 2019. CLAUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo. Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2019. JOSE LINEU GOMES CONTRATANTE KEIDY DA ROSA ABDALLAH DEENTOR DA ATA

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná. Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000. Fone: (42) 3637-1148. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019-PMNL. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014. O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 01 de Novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 76/2019-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte elétrica), para veículos multimarcas da frota municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Nova Laranjeiras - Pr, 17 de Outubro de 2019. VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

Regime Próprio da Previdência Social - RPPS Município de Foz do Jordão. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019-RPPS. O Regime Próprio de Previdência Social de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através da Pregoeira cedida, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.ºs 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 HORAS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019, na sede do Regime Próprio de Previdência Social, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019-RPPS, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa de advocacia ou profissional autônomo para prestação de serviços de assessoria jurídica e processual nas áreas de Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual, Direito do Trabalho, e especialmente em Direito Previdenciário. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede do Regime Próprio de Previdência Social, junto ao Departamento de Licitações, solicitados através do e-mail: rppsf@fozdojardao.pr.gov.br ou através do site do Regime. Foz do Jordão, 17 de outubro de 2019. ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA Pregoeira. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019-PMFJ. O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, torna público a realização da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 35/2019-PMFJ às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2019, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Emílio Barbieri, 339, fone (42) 3639 8106, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas interessadas e poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto a Divisão de Licitações, solicitados via e-mail: compras@fozdojardao@nutiack.com, ou ainda no site do município. Foz do Jordão, 17 de outubro de 2019. Andressa da Silva de Souza Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FOZ DO JORDÃO-PR. RESOLUÇÃO Nº 010/2019. O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 408/2009 de 15/06/2009 e reunida em 17/10/2019. Resolve: Art. 1º - Resolve aprovar o Termo de Adesão Municipal ao Incentivo Família Paranaense Vi. Art. 2º - Resolve aprovar o Plano de Ação do Município ao Incentivo Família Paranaense Vi. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Foz do Jordão, 17 de outubro de 2019. Gilberto da Silva Alves Presidente do CMAS

FunPrev. Portaria 003/2019 DATA: 15/10/2019. SÚMULA: Concede pensão à dependente do aposentado falecido Odair Martins. A presente do Fundo de previdência Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1274/2006. RESOLVE Art. 1º - Fica concedido pensão para a Sr. MARIA AUGUSTA SILVA MARTINS, dependente do aposentado falecido ODAIR MARTINS. Art. 2º - Fica fixado os proventos de pensão em R\$ 1.466,34 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em consonância com o artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2019. Município de Pinhão, 15 de outubro de 2019. SOLANGE DE FATIMA DRUCHAK Presidente do Conselho de Administração. Av. Trifon Hanycz, 220 - Centro - Pinhão - PR. funprev@hotmail.com funprev@funprev.com.br CNPJ 04.598.400/0001-00

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 061/2019. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2019 ÀS 09:00 (nove) horas. VENCEDORES: J. M. DINIZ - ME CNPJ: 25.090.313/0001-09 M. RIBEIRO DOS SANTOS - EVENTOS ESPORTIVOS CNPJ: 33.037.816/0001-49 VALOR TOTAL: R\$ 105.540,00 (Cento e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta Reais). Pinhão, 17 de outubro de 2019. ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 063/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES (RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO) PARA LOCALIDADES DIVERSAS DENTRO DO PARANÁ E INTERESTADUAIS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. SESSÃO PÚBLICA: 15/10/2019 ÀS 09:00 (nove) horas. VENCEDOR: NEURI FERREIRA DA SILVA CNPJ: 09.444.305/0001-67 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Pinhão, 17 de outubro de 2019. ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 070/2019. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 18/10/2019 ATÉ 04/11/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA. INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09H00min DO DIA 18/10/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H31MIN DO DIA 04/11/2019. RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 04/11/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARECER JURÍDICO Nº 337/2019 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804. PINHÃO-PR, 17 DE OUTUBRO DE 2019. ODIR ANTONIO GOTARDO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. NOTIFICAÇÃO Nº. 026/2019 Data: 16/10/2019. SÚMULA: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato. CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos; CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determino ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes dasquelas entidades. RESOLVE Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação. 1 - Partido da República Presidente: Márcio Eduardo Rohden 2 - Partido Trabalhista Brasileiro Presidente: Odélio José Cecatto 3 - Democratas Presidente: Antônio Arnildo Petry 4 - Partido Democrático Trabalhista Presidente: Fabrício V. dos Santos 5 - Partido dos Trabalhadores Presidente: Janiel E. R. de Oliveira 6 - Partido Progressista Presidente: Ademar Grondek 7 - Partido Popular Socialista Presidente: Justino Tondello 8 - Movimento Democrático Brasileiro Presidente: Edmir Czechoski 9 - Partido da Social Democracia Brasileira Presidente: José Carlos Andreiv 10 - Partido Social Democrático Presidente: João Ribeiro 11 - Partido Social Liberal Presidente: Rogério Wiecezkowski 12 - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro Presidente: Leandro de Oliveira 13 - Partido Social Cristão Presidente: Nelto Cela Zolet 14 - Partido da Mobilização Nacional Presidente: Valdir de Lima Franco 15 - Partido Trabalhista Nacional Presidente: Elessandro Medina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. 16 - Avante Presidente: Juranir P. de Almeida 17 - Partido Socialista Brasileiro Presidente: Simone Bez Borio 18 - Partido Ecológico Nacional Presidente: Ivair Ribeiro dos Santos 19 - Partido Republicano da Ordem Social Presidente: Lenoir Roque Dutra 20 - Sindicato dos Trab. Rurais do Município Presidente: Ataláde R. de Quadros Espigão Alto do Iguaçu, em 16 de outubro de 2019. Publique-se. JOSÉ CARLOS ANDREIV Secretário de Finanças. ANEXO I Tabela com 5 colunas: Data Liberação, Valor R\$, Descrição Transfêrencia, Órgão Repassador. 01/10/2019 5,08 Transfêrencia de Recursos do Simples Nacional. Secretaria do Tesouro Nacional. 02/10/2019 1,01 10/10/2019 5,00 15/10/2019 1.453,55 16/10/2019 283,10 04/10/2019 10.663,33 03/10/2019 1.187,50 03/10/2019 62,50 03/10/2019 723,97 03/10/2019 847,13 09/10/2019 26.557,85 09/10/2019 13.676,00 09/10/2019 13.790,00 04/10/2019 5.237,00 08/10/2019 3.000,00 16/10/2019 1.780,08 10/10/2019 28.453,70 11/10/2019 13.053,54 10/10/2019 2.522,38 02/10/2019 6.772,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484. ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. 03/10/2019 1.000,00 03/10/2019 1.000,00 04/10/2019 3.191,04 10/10/2019 271.245,40 01/10/2019 6.603,94 02/10/2019 17.174,98 08/10/2019 3.220,75 09/10/2019 10.174,11 10/10/2019 17.173,21 15/10/2019 9.864,66 16/10/2019 41.308,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1448. PORTARIA Nº 142/2019 DATA: 17/10/2019. SÚMULA: Concede Licença à servidora que abaixo menciona. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu art. 1º, §3º.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, à servidora abaixo relacionada, nos exatos termos do requerimento formulado pela mesma: - MARÚCIA DALCUCI KWATKOWSKI (5511) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019. HILARIO CZECHOWSKI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. Administratção 2017 - 2020. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019/PMEAL. Eu JOSÉ CARLOS ANDREIV, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de serviços gráficos para utilização junto à Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, às seguintes propostas: DANIELY NIARY DA SILVA - ME, nos lotes 01, 06 e 08, com o valor total global de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais); GRÁFICA BENACHO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, nos lotes 02, 03 e 10, com o valor total global de R\$ 2.795,50 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais) e GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME, nos lotes 04, 05, 07 e 09, com o valor total global de R\$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais). Sigam-se os ulteriores termos. Espigão Alto do Iguaçu, 30 de setembro de 2019. JOSÉ CARLOS ANDREIV Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. Administratção 2017 - 2020. EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº: 157/2019/PMEAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ETANOL COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 291.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). ASSINATURA: 17/10/2019. VIGÊNCIA: 16/10/2020.

